

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 028/2022**  
**CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103/2022**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**  
**PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

O **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ sob nº 77.893.469/0001-21, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-250, torna público, a quem possa interessar que fará realizar presente Cotação Prévia de Preços, no âmbito do Convênio Estadual nº 103/2022 firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida prioritariamente pelas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, e no que couber a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações impostas pela Lei nº 8883, de 8 de junho de 1994, e Lei Complementar Federal 101/2000, Decreto Estadual nº 6191/12, Decreto Estadual nº 6956/13, Decreto Estadual nº 8622/13 e o Decreto Estadual nº 8768/13.

### **1. OBJETIVO**

Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme itens especificados no **Anexo I** deste documento.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir a meta do **CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103/2022** celebrado entre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do presente processo de compras, pessoa jurídica, devidamente habilitada e que contemple em seu objeto social atividades de natureza que permitam o fornecimento de equipamentos, objeto desta Cotação Prévia de Preços, bem como apresentar a documentação em conformidade com o exigido no presente edital, conforme dispõe art. 29, II da Lei 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

**3.2.** Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços:

- a) Empresa brasileira;
- b) Empresa estrangeira em funcionamento no País;
- c) Empresa brasileira representante de empresa estrangeira.

**3.2.1.** A empresa participante terá que ser cadastrada no SICAF (Órgão Financeiro da Administração Pública Federal).

**3.3.** É vedada a participação de qualquer fase do processo as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

- a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade pública ou declarada inidônea por ato do Poder Público
- b) Na forma de consórcio de empresas ou grupo de empresas;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pela licitação;
- f) Que não tenha assistência técnica credenciada no Estado do Paraná e que não possa comparecer no local para prestar os serviços em até 02 (dois) dias úteis após o chamado através de mensagem eletrônica.

### **4. ENTREGA DA PROPOSTA**

**4.1.** Os interessados deverão entregar os documentos de habilitação e a proposta comercial através de meio físico, em envelopes separados e nomeados respectivamente pelo seu conteúdo, no endereço da licitante. Os documentos deverão ser em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou



entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico da empresa e da assistência técnica, identificação destacada do número deste edital e número do Convênio, estar assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, **a entrega deverá ocorrer até às 17h do dia 26 de agosto de 2022**, aos cuidados da Comissão Interna de Convênios, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-250. A entrega das propostas vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

#### **4.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1º FASE)**

No envelope 1 (um) deverá conter o requerimento de habilitação, os quais consistem em habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

- a)** Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Cívica, acompanhada de prova da Diretora em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- d)** Cópia das certidões, com prazo de validade em vigor, que comprovem a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas: Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Boas Práticas da ANVISA;
- e)** Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menor de 14 (quatorze) anos, salvo condição de aprendiz).

**4.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

- a)** Se a proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b)** Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**4.4.** Os documentos apresentados por proponente brasileira e por proponente estrangeira, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, inclusive os catálogos técnicos ilustrativos dos equipamentos ofertados.

**4.5.** A Comissão Interna de Convênios do Hospital reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**4.6.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Comissão Interna de Convênios do Hospital considerará a proponente inabilitada;

**4.7.** Poderá a Comissão Interna de Convênios do Hospital, declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a melhor escolha, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução.

#### **4.8. PROPOSTA (2º FASE)**

**4.8.1** No envelope 02 (dois) deverá conter a proposta, a qual deve vir com todos os valores expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de envio pelo proponente.



**4.8.2.** Também são condições da proposta de preços:

- a)** Conter preço de fábrica até o local de entrega nos termos do Item 09 deste edital. **A cotação deverá ser por item, de acordo com o solicitado no edital**, no valor unitário e total, na forma do Anexo I, acrescido, ainda, de todas as despesas necessárias à entrega e à instalação dos equipamentos nas dependências do Hospital, em conformidade com as condições de entrega, na forma do Item 09 deste Edital.
- b)** Condições de pagamento: na forma do Item 08 deste Edital;
- c)** Especificações: características técnicas, país de origem, marca e modelo, **sendo desclassificada a proposta que apresentar simples cópia literal das especificações constantes no Anexo I**;
- d)** Catálogos: ou documento equivalente, para cada item cotado, legível e em português Brasil, indicando, no catálogo ou documento equivalente: **marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Anexo I**;
- e)** Compromisso: de que a proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço. O manual de operação deverá ser em português do Brasil, em cópia física.
- f)** Compromisso: que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento ao Hospital, no prazo máximo de 48 horas, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;
- g)** Indicação: de sistemática técnica e manutenção;
- h)** Compromisso: de **garantia não inferior a 2 anos**, com assistência técnica no Estado do Paraná, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados desde o recebimento definitivo dos equipamentos, e Declaração de que o prazo de garantia somente começará a correr após a instalação e aceite por parte do Hospital.
- i)** Compromisso: de garantia de disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 10 (dez) anos para os equipamentos, a contar do recebimento definitivo.
- j)** Indicação: de esquema de instalação, sempre que o equipamento exigir;
- k)** Compromisso: de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;
- l)** Certificado de Registro do Produto: junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; informando a data de vencimento e ainda:
  - l.1) Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a Proponente deverá apresentar Certificado de Isenção** junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; com data de vencimento;
  - l.2) Caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, a Proponente deverá apresentar declaração, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.**
- m)** Compromisso: de instalação e de até 03 treinamentos de uso do equipamento, conforme necessidade, com data agendada e conforme disponibilidade da equipe que opera o equipamento, sem custo adicional;

**4.9.** Não serão aceitos equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o Edital.

**4.10.** Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**4.11.** A escolha da melhor proposta será divulgada aos participantes através do site do Hospital.

**4.12.** Os envelopes de proposta de preços e de documentação de habilitação deverão ser separados, indevassáveis e fechados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**(NOME DA EMPRESA LICITANTE)**

**CONVÊNIO Nº XXXX/XXXX**

**DATA/HORA: XX/XX/XXXX, XX:XX**

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

**CNPJ Nº XXXX**

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**(NOME DA EMPRESA LICITANTE)**

**PREGÃO Nº XXXX/XXXX**

**DATA/HORA: XX/XX/XXXX, XX:XX**

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

**CNPJ Nº XXXX**

**5. DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA**

**5.1.** Esta Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO / TÉCNICA POR ITEM / QUALIDADE / ESPECIFICAÇÃO / VANTAGENS E CUSTO BENEFÍCIO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, conforme inciso III do §1º e §4º, do art. 45, da Lei de Licitação, utilizado de forma subsidiária, e considerando que:

- a)** A critério da Comissão de Convênios, quanto à parte técnica poderá a mesma solicitar demonstração/teste do produto, para emissão de parecer conclusivo do processo de compras.
- b)** Esta demonstração/teste poderá ser no pelo período de 15 dias, no setor que bem será alocado, devendo o equipamento hospitalar a ser testado, idêntico ao da proposta.
- c)** O laudo técnico de aceite ou não do equipamento será emitido pelo médico, enfermeiro ou responsável pelo setor que item será alocado.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Não atenderem as exigências deste edital;
- b)** Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexecutáveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;
- c)** Ofereçam vantagens ou alternativas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte este Edital;
- d)** Apresente especificação técnica como cópia fiel do Edital; em caso de dúvidas sobre as especificações, valerão as informações contidas no manual registrado na ANVISA e na demonstração do produto.
- e)** Conflitarem com a legislação em vigor.

**5.3.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Interna de Convênios do Hospital examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências de preço e técnica.

**5.4.** Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

**5.5.** Havendo empate técnico e econômico entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio em reunião com a Comissão Interna de Convênios do Hospital.

**5.6.** O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail, e publicado no site do Hospital.



**5.7.** A abertura dos envelopes será em data agendada pela Comissão Interna de Convênios, sendo vedada a participação de representante de empresas, e após a escolha da melhor proposta, será lavrada ata disponibilizada a todos os participantes, sendo facultada à Comissão Interna de Convênios do Hospital, em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

**5.8** Em caso de impugnação ou recurso contra o resultado da referida cotação o proponente terá até 05 dias corridos para propor o mesmo, a contar da data de publicação do resultado no site do Hospital.

## **6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A proponente vencedora será convocada para a formalização da contratação do objeto através da assinatura de contrato, no prazo de 10 dias, conforme modelo de minuta do Anexo II.

**6.2.** A proponente vencedora deverá entregar o(s) equipamento(s), objeto deste Edital, conforme dispõe o item 9. Caso contrário será quebra de acordo, sendo o contrato resilido, e convocado o segundo colocado para o item, na falta deste será realizado novo processo de compra.

**6.3.** Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenha servido de base a esta Cotação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexo II.

**6.4.** Se a proponente vencedora se recusar a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**6.5.** O prazo de vigência do contrato será igual ao da garantia, contados a partir da assinatura.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O objeto desta Cotação será adquirido com recursos provenientes do **CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103/2022** celebrado entre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** O fornecimento dos equipamentos deverá ser acompanhado de nota fiscal, que deverá ser preenchida observando-se a equivalência da descrição do produto EDITAL X PROPOSTA X NF X CONTRATO X DADOS BANCARIOS.

**8.2.** Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente constar no campo “observações” os seguintes dados: número do Convênio “**CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103/2022**”, preferencialmente em destaque, **CONTRATO Nº XXX/2022**, e os dados bancários (número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito). O(s) produto(s) e seus acessórios devem constar na mesma Nota Fiscal e entregues de uma só vez.

**8.3.** Não será aceita nota fiscal de filial ou empresa com mesmo quadro societário diversa da proposta. Na hipótese de envio de mercadoria com nota fiscal de empresa diversa da proposta e documentação enviada, será realizada a devolução da mercadoria, e, ensejará na rescisão do contrato, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

**8.4. O pagamento fica condicionado à liberação do valor pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná** para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, após a confirmação do recebimento e instalação do item, e aceite do equipamento com a respectiva Nota Fiscal ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;



**8.5.** Os dados para pagamento não podem ser de outra empresa, mesmo que do grupo, ou seja, o número do CNPJ e o nome do fornecedor têm que ser o mesmo da Nota Fiscal, Proposta e Contrato.

## **9. DO LOCAL DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a liberação pela Comissão de Convênios, na **Rua Vicente Machado (fundos do Hospital), nº 1059, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-260, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e 13:30h às 16:30h.** O recebimento será feito pelo setor de Recepção de Materiais na pessoa de seu responsável.

**9.1. Deverá ser agendada a entrega com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para a realização da entrega será indispensável ajudante para auxiliar o motorista na descarga do equipamento.**

**9.2.** Entregar o(s) equipamento(s) embalado(s) e lacrado(s) adequadamente, com identificação da especificação e volume, conforme os dados fornecidos na nota fiscal.

**9.3.** Todas as informações devem ser apresentadas em português, de forma legível.

**9.4.** O bem adquirido será recebido em caráter provisório, devendo ser atestado o seu recebimento pelo responsável do departamento de recepção de materiais em até 10 (dez) dias úteis, quando emitirá um termo de recebimento definitivo. É facultado à Entidade conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis para a empresa vencedora substituir o bem ou apresentar sua justificativa, quando motivada por justa causa.

**9.5.** Se detectada qualquer inconformidade com a proposta ou avaria no bem, ou na embalagem deste, o item não será aceito, e a proponente vencedora será imediatamente informada, devendo se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado.

**9.6.** O produto será devolvido na hipótese de não corresponder à especificação constante no Anexo I deste Edital, devendo ser substituído pela proponente vencedora no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sem custos adicionais.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**10.2.** Esta Cotação Prévia de Preços poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

**10.3.** Para informações ou esclarecimentos em relação a este edital entrar em contato no seguinte endereço de e-mail: [caprecursos@hospitalsaovicente.org.br](mailto:caprecursos@hospitalsaovicente.org.br), ou pelos telefones (42) 3035-8341 ou (42) 3035-8387, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Guarapuava (PR), 08 de agosto de 2022.

**HUBERTO JOSÉ LIMBERGER  
PROVEDOR**



**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>Item:</b> 01	
<b>Quantidade:</b> 01	<b>Unidade de medida:</b> UN
<b>Nome:</b> Angiógrafo	
<b>Valor Máximo Unitário:</b> R\$ 2.088.900,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 2.088.900,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Sistema de aquisição dinâmica digital de imagens para procedimentos de diagnóstico e intervenção nas aplicações cardíacas, vasculares e neurológicas. Configurações mínimas: Arco em C montado no chão com movimentos motorizados; Projeções programáveis e com possibilidade de armazenar posição do arco, SID do detector, angulação do arco, formato de zoom e altura da mesa; Velocidade de rotação de no mínimo 15 graus/s LAO/RAO; Cobertura fluoroscópica do paciente de no mínimo 190 cm em exames periféricos e cardíacos sem a movimentação deste; Projeções de no mínimo  $\pm 45$  graus CRAN/CAUD e  $\pm 100$  graus LAO/RAO; Sistema de proteção contra colisão que evite o contato com os obstáculos, através de sensores capacitivos. Mesa de exames de tempo flutuante com deslocamento longitudinal mínimo de 100 cm e transversal mínimo de 25 cm; Rotação de base mínima de  $\pm 90$  graus e suporte de peso de no mínimo 200 kg, mínimo 40 kg adicionais para ressuscitação; Cobertura do paciente sem necessidade de reposicionamento do mesmo. Capacidade de controle de todo o sistema através de console de comando ou ao lado da mesa. Gerador de no mínimo 100 kW com seleção automática de foco e controlador de dose microprocessado; Tubo de raios-X com rotação contínua de anodo em suspensão líquida; Capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 3,4 MHU; Tubo bifocal, sendo: foco fino de no máximo 0,6 mm e foco grosso de no máximo 1,0 mm; Possuir controle automático de exposição durante aquisição (controle do kV, mA e largura do pulso); Inserção automática de filtros de Cu para diminuição de radiação no paciente; Sistema de controle automático de exposição a partir dos parâmetros da fluoroscopia; Visando uma redução de radiação para o paciente e o médico, o sistema deve ter a capacidade de fazer colimação da imagem sem a emissão de raios-X; Protocolos automáticos para compensação de movimento, redução de ruído, aprimoramento da imagem e pixel shift com controle automático de movimento. Detector plano com diagonal de no mínimo 37 cm e resolução mínima de 2,5 lp/mm; Fluoroscopia pulsada de alta resolução com matriz 1024 x 1024 com frequências variando de 7,5 a 30 pulsos/s; Tamanho do pixel de no máximo 200 micrômetros; Suporte e monitores necessários na sala de exames para exibir até 4 imagens simultâneas, sendo: imagem ao vivo, referência, 3d e polígrafo. Suporte e monitores necessários na sala de controle para visualização de imagens ao vivo, pós processamento 3D e entrada de dados do paciente. Sistema digital de alta resolução para aquisição e apresentação de imagens em matriz 1024 x 1024; Subtração digital de 0,5 a 7,5 f/s; Aquisição cardíaca de 7,5, 15 e 30 pulsos/s. Software para quantificação das coronárias; Software para análise do ventrículo esquerdo; Software para otimização da visualização de stents; Software de quantificação vascular; Software de reconstrução tridimensional de anatomias vasculares (3DVascular). Software de aquisição dtomográfica em feixe cônico (CBCT) com diferentes velocidades de aquisição, Software que permita fusão de imagens tridimensionais com a fluoroscopia em tempo real, aplicado a TAVI; Software que permita fusão de imagens tridimensionais multidisciplinares com a fluoroscopia em tempo real, aplicado ao procedimentos de endopróteses de aorta. Funcionalidades DICOM: DICOM Query/Retrieve, DICOM Print, DICOM RIS/Worklist, DICOM Send, DICOM Storage. Armazenamento e revisão de imagens fluoroscópicas, fluoroloop/fluorostore, de no mínimo 300 imagens fluoroscópicas. Funções de deslocamento automático de pixel, roadmap, seleção de nova máscara, e programa para medidas de distâncias, estenoses com calibração automática. Hardware de alta performance com duplo processador ou superior, com no mínimo 2 GB de memória RAM e 144 GB de HD; Unidade leitor. Acessórios: Protetor radiológico de teto e saia, suporte de braço, suporte de cabeça e suporte de soro. Foco cirúrgico de led de pelo menos 50.000 LUX. Equipamento com



configuração avançada multidisciplinar, com recursos que permitem realização de procedimentos avançados de cardiologia, vascular e neuro intervenção. Softwares de fusão de imagens tridimensionais em tempo real, que permitam um planejamento avançado para procedimentos complexos. Os principais softwares presentes são: Aquisição tomográfica em feixe cônico, fusão de imagens com fluoroscopia em tempo real, visualização de stens cardíacos. Possui painel de toque ao lado da mesa que permite controlar diversas funções do equipamento. Sala de comando com no mínimo 3 monitores LCD – TFT colorido ou monocromáticos de no mínimo 17 polegadas, monitor de revisão com possibilidade de revisão de exames, visualização de imagens pré-adquiridas e trabalhe independente e paralelamente à sala de exames; monitor escravo para imagem ao vivo; monitor para reconstrução e planejamento de ferramentas avançadas. Devem acompanhar como acessórios: suporte de braço radial; proteção radiológica fixa no teto, proteção radiológica fixa à mesa, sistema intercomunicador entre a sala de exames e a sala de controle, foco cirúrgico de no mínimo 50.000 LUX instalado junto com ao equipamento, suporte de soro para os trilhos da mesa. Devem ser fornecidos manual do usuário. Garantia mínima de 24 meses FULL, tubo e peças. Garantia de compra de peças por no mínimo 10 anos. Incluso quadros de energia compatíveis com o funcionamento do equipamento e todos os suporte para fixação do equipamento teto e piso.

**Item:** 02

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Arco Cirúrgico

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 841.500,00

**Valor Total:** R\$ 841.500,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Gerador de Raio-x com alta frequência de 50 khz, potência mínima de 15 Kw ou Superior, microprocessado e capacitores de alta frequência. Tubo de Raio-x em Anodo rotatório, tubo de raio-x com pontos focais de 0.3/0.6, capacidade de calor do anodo: 300 KHU, dissipação de calor do anodo: 870W, capacidade de calor do tubo: 5 milion HU, dissipação de calor do tubo: 1.200W, sistema de resfriamento avançado. Sistema de colimação com colimador de íris, e colimador virtual sem radiação. Valores de operação em fluoroscopia pulsada, kv alcança: 40 – 120 kv, mA alcança: 1.5 – 200 mA ou superior, Largura do pulso: 4 – 30 ms ou superior, quantidade do pulso: 1, 2, 4, 8, 15, 30 pulsos/s, modo de radiografia digital: KV alcança 40 – 120 kV, mA alcança: até 200 mA ou superior. Sistema de Intensificador de Imagens: 12”/ 9”/ 6” tri-modo césio diodo (31cm), DQE (IEC) 65%, resolução central 44/50/ 56 lp/cm, relação de contraste: 22:1, grade anti-difusão: pb 8/40, escalas de cinza: 4,096 (12 bit). Dimensões com movimento vertical 42 cm, movimento orbital 115°, angulação 225°, distância fonte intensificador 95 cm, profundidade 68 cm, espaço livre 76 cm. Cadeia Digital de Vídeo: Câmera de Vídeo Digital (CCD) com 1,024 x 1024 pixels. Carrinho de monitor com dois monitores de alta-resolução flatscreen de 19” montados no carrinho de monitor, tendo resolução de 1,280 x 1,024 pixels ou superior, ângulo de visão: 178° e brilho de 1000 cd/m². Processamento de imagem digital com funções de processamento em tempo real, filtro recursivo em 4 níveis, filtro stack em 5 níveis, contorno de borda em 5 níveis, rotação de imagem digital sem radiação, inversão de escala cinza, funções de pós processamento, contorno de borda, zoom, rotação de imagem, windowing, inversão de escala de cinza, recorte de imagem, detecção automática de movimento, redução de dose automática, correção de metal automática. Aquisição de imagem com auto salvar, capacidade de memória com 65.000 imagens ou superior, acesso de USB 3.0 port, USB stick. Interface do usuário com TFT touch screen no arco e no carrinho de monitor, sincronizado, ícones intuitivos para fácil uso, anotação do paciente, 16 imagens de exibição mosaico, exibição em tempo real no touchscreen do arco, resolução mínima de 640 x 480 pixels, exibição de dose air kerma ou similar, corrimão adicional no arco, botão de emergência no arco e no carrinho de monitor, 2 pedais de acionamento, botão de bloqueio e desbloqueio do raio-x no arco. Pacote DICOM incluindo interface e software para Storage class e storage commit, worklist Class, incluindo MPPS, query Class, Media Class, DICOM viewer. Conector de saída de vídeo Eia (60 HZ) proporcionando sinal para impressoras ou monitores de resolução padrão ou superior. Pacote vascular avançado, DSA, MSA, RSA, pixelshift



e landmarking, cine-loop 30 f/s, funções de medição, 65.000 imagens de memória, 2 conexões DVI, 2 conexões analógicas. Deve conter de acessórios Lases positioning integrado, montado no intensificador de imagem, Laser positioning integrado, montado no tubo de raio-x, Porta – Chassis, interface de usuário adicional para ser montada na mesa de operações. Conectores de vídeo para lâmpada externa (incl. Software) e impressora. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e para os acessórios. Instalação por conta do fornecedor. Treinamento para equipe médica/enfermagem sem ônus para a instituição. Caso meramente distribuidor apresentar carta do fabricante/importador autorizando a comercialização reconhecido firma com selo da junta comercial. Fornecimento de manuais de uso e técnico em língua portuguesa. Apresentar manutenção com atendimento no local de até 48 horas a partir da abertura do chamado.

**Item:** 03

**Quantidade:** 02

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Ultrassom de Punção

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 91.575,00

**Valor Total:** R\$ 183.150,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Aparelho de Ultrassom para imagens médicas, baseado em sistema operacional Windows, com Doppler Colorido para radiologia, vascular, obstetrícia e cardiologia, Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular, neonatal, pediátrico e transcraniano com as seguintes características técnicas: - Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; - Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Color, Doppler Pulsado, Power Doppler (angio); - Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização; - Monitor de LCD/LED de alta resolução com no mínimo 21” (vinte polegadas); - Painel de comando ergonômico com no mínimo Teclado de operação programável de acordo com a necessidade do usuário e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; - Tela digital “touch screen” no painel para acesso à funções secundárias e facilidade operacional de no mínimo 10 polegadas; - Ter no mínimo quatro portas ativas para conexão dos transdutores, selecionáveis pelo painel; - Oferecer no mínimo 350.000 canais digitais de processamento; - Deve no mínimo oferecer nos transdutores capacidade para utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; - Software de harmônica de tecido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; - Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 1.500 fps (quadros/seg) no modo B; - Capacidade para mais de 40 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame;

- Modos de imagem B simples e dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); - Permite captura de volume 3D free hand e 3D com Doppler;

- Doppler tecidual espectral e colorido com os respectivos pacotes de medidas; - Possuir a faixa dinâmica de no mínimo 280 dB; - Memória “cine loop” com capacidade para armazenamento com no mínimo de 20.000 frames; - Oferecer o software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica que permite medidas em até, no mínimo 50 cm; - Possibilidade de upgrade futuro para realizar exames de cardiologia (adulto, pediátrico e neonatal); - Possibilidade de aplicação em cardiologia avançada com software de strain cardíaco; - Possibilidade futura de aquisição de software de leitura automática para cálculo da fração de ejeção do coração; - Possibilidade futura de aquisição do software de aquisição de imagens volumétricas em tempo real com processamento de 42 volumes por segundo, software de visualização tomográfica, cortes em fatias e com módulo de renderização realística fetal; - Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. - Disponibilidade futura de adquirir o hardware e software 4D, com ferramenta dedicada para análise de função morfológica do coração fetal, visualização da câmaras, válvulas, com altíssima resolução temporal e lateral;



- Com Manipulação offline em conjunto de dados de volume móvel, capacitado com formato de dados ideal para o arquivamento; - Possibilidade futura de adquirir o Software 4D incluindo o transdutor convexo volumétrico e transdutor endocavitário;- Medidas: Modo B (distância, volume, área, circunferência, ângulo); Modo M (tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca); Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático); Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler, Pacote de medidas para vascular e obstetrícia, com possibilidade de programação de novas medidas, fórmulas e tabelas; - Profundidade máxima (penetração de imagem) de até 30 cm; - HD com capacidade de 500 GB; - Capacidade de armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (tiff, bmp, avi ou jpeg) e DICOM em CD, DVD e pen drive (porta USB); - Software de composição espacial de Imagens de feixes entrelaçados combinados com harmônica de tecidos e Doppler colorido; - Imagem trapezoidal para todos os transdutores lineares; - Software para cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; - Geração de gráficos comparativos de crescimento fetal; - Protocolo de comunicação padrão Dicom 3.0; - Possibilidade de impressão de imagens e relatórios direto do equipamento via USB, Dicom e em impressora de rede LAN e gerar arquivo em formato pdf e salvar em mídia USB; - Todos os transdutores são eletrônicos multifrequenciais, de banda larga: 01-Transdutor convexo com frequências de 2.0 a 5.0 MHz com 128 elementos de cristais. 01-Transdutor endocavitário com frequências de 5.0 a 11.0 MHz com 128 elementos. 01-Transdutor linear de banda larga com frequências de 5.0 a 14.0 MHz com no mínimo 128 elementos; - Nobreak compatível com equipamento; - Impressora Laser colorida; - APRESENTAR: Registro na ANVISA Carta de autorização do fabricante ou importador, caso o licitante não seja o detentor do registro. Garantia mínima de 24 meses do equipamento e acessórios.

**Item:** 04

**Quantidade:** 02

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Ultrassom com Ecocardiograma

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 257.400,00

**Valor Total:** R\$ 514.800,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Equipamento de ultrassom para radiologia, cardiologia, obstetrícia e vascular. Especificações Técnicas (Características Mínimas): Esta especificação é destinada a aquisição de equipamento/sistema de ultrassom completamente digital, plataforma Windows, com no mínimo 4.700.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia / ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), transcraniano, transfontanela, intra-operatório com teclado alfa numérico retroiluminado retrátil ou não. O sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura no console e tela digital “touch screen” de pelo menos 10” (Dez polegadas), para acesso a funções secundárias e facilidade operacional. Deve ter no mínimo 50 programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. 1) Características do Monitor: Monitor colorido de LCD de alta resolução com no mínimo 21” (Vinte e uma polegadas); Totalmente articulável em angulação, rotação e inclinação; Movimentação independente do painel de controle. 2) Modos de Imagens: Modo B; Modo BB; Modo M; Modo M em tela inteira; Modo BM; Modo Doppler Colorido; Modo Power Doppler Angio; Modo Power Doppler Direcional; Modo Doppler Pulsado; Modo Doppler Contínuo; Modo Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); Modo Doppler Tecidual (espectral e colorido); HPRF (Alta frequência e repetição de fluxo – Doppler pulsátil); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja,



alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize). 3) Controles de Imagens: Profundidade de pelo menos 40 cm; TGC/STC com pelo menos 8 potenciômetros deslizantes de ajustes; Realce de bordas; Pré e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado (central e setorial); Cine: > 4000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate > 1000 quadros por segundo; Faixa dinâmica (Dynamic Range) > 210dB; Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear; 4) Análises necessárias. O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; 8/2/2022 2/4 Colorização do modo B, Modo M e Doppler Espectral; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+BC) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores;

Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados com no mínimo 05 linhas de visão e Speckle Reduction; Software para avaliação automática da camada média-intimal da carótida; Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão; Software específico de realce de agulha para realização de procedimentos de biopsia; Software para imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de realizar anotações e medidas nas imagens adquiridas;

Software eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring e protocolos programáveis pelos usuários; 5) Pacote de Medidas; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiente de pressão, "Pressure Halt Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. 6) Possibilidades Futuras Possibilidade de atualizações futuras para outras funções quando necessário: Possibilidade futura de software 4D com transdutores dedicados (convexo e endocavitário); Possibilidade futura de software para análise cardíaca fetal STIC; Possibilidade futura de softwares para medida automática da translucência nucal; Possibilidade futura de software para elastografia, análise qualitativa e quantitativa nos transdutores convexo e linear; Possibilidade futura de software de elastografia Shear Wave para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, pelo menos nos transdutores convexo e linear; Possibilidade futura de software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, para estudos de perfusão; Upgrade futuro para software de cardiologia completa incluindo acoplamento de transdutor transesofágico multiplano (adulto e infantil); Possibilidade futura de software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking". Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, strain, strain rate, displacement, análise de dissincronia para avaliação de uso de marca-passos; Possibilidade futura de software que permita correlação espacial e sincronização dos planos de imagem entre diferentes modalidades (US, CT, MR) em tempo real (Fusão de Imagens) para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente; 7) Armazenamento e Conectividade Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional

Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; 8/2/2022 3/4

Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows. (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD SSD > 500 GB; Gravador CD/DVD, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens (formato laudo) para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 04; Saídas de vídeo



composto, super-vídeo, DVI-D, ethernet, RS232C. 8) DICOM 3.0 Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting. 9) Características dos Transdutores No mínimo 03 (três) portas ativas para conexão de 03 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, com opção para a 4ª porta universal ativa, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D. Transdutor endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 10 MHz, abertura mínima de 160° com no mínimo 150 elementos (cristais). Acompanha Guia de Biópsia reutilizável. Transdutor convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°. Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 13 MHz, com no mínimo 192 elementos (cristais) e área de contato de aproximadamente 50 mm. Transdutor Setorial adulto eletrônico multifrequencial e banda larga 2 a 4 MHz. Transdutor Setorial pediátrico eletrônico multifrequencial e banda larga 3 a 7 MHz. 10) Características elétricas Equipamento Bivolt - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação. 11) Acessórios Aquecedor de gel acoplado ao sistema Nobreak compatível com o equipamento; Ferramenta de acesso remoto; Manual de Operação do equipamento; Treinamento de operação; Garantia 24 meses.

**Item:** 05

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Bomba Injetora de Contraste

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 113.850,00

**Valor Total:** R\$ 113.850,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Equipamento para infusão de contraste, automatizada com controle de fluxo e volume, para uso em exames de tomografia. Características mínimas: Bomba injetora de contraste de com duas cabeças, sendo uma para contraste e outra para solução salina. Cabeça injetora para duas seringa, com capacidade de utilização de até 190 ml. Conexão com painel de comando sem fio. Taxa de infusão (limites e acréscimos): 1 mL até a capacidade da seringa em incrementos de 1 mL. Deve possuir display digital touch screen com indicação dos parâmetros de injeção como fluxo, volume, pressão e tempo. Possibilidade de ajuste na velocidade de fluxo de 0,1 a 10 ml/segundos; Deve possuir sistema para manter a temperatura do contraste e soro fisiológico evitando cristalização. Deve possuir programa para armazenar até 20 protocolos, no mínimo; Deve possuir sistema de histórico de injeções de até 200 injeções. Deve ter ajuste de pressão de 100 à 300 psi, no mínimo; Deve permitir a seleção do volume de injeção ou duração da injeção; deve possuir sistema de bateria. Deve possuir modo de espera. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt automático - 60 Hz; O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios. Deve acompanhar o equipamento, manual de operação e manual técnico com esquema elétrico.

**Item:** 06

**Quantidade:** 02

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Ultrassom de Transporte

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 148.500,00

**Valor Total:** R\$ 297.000,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Equipamento de ultrassom para diagnóstico médico por imagem, portátil com análise espectral Doppler, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e



desempenho. Possuir imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda convexa e endocavitária 4D. Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Teclas do painel retro iluminadas interativas. Painel de matriz ativa de no mínimo 8 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, Bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. Possuir 2D steer, Auto IMT, Auto Trace em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freeze), Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com 6 potenciômetros deslizantes de ajustes. Possuir compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Possuir software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Possibilidade de Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), Stress Echo, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Possuir sistema de envio de imagens via network e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável. Possuir 2 portas USB, 1 LAN, 1 HDMI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de pelo menos 120GB SSD. Leve com no máximo 4kg com a bateria. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de no mínimo 15 polegadas LED. Possuir carrinho com no mínimo três portas ativas de sondas ativas. Maleta para transportar. Sistema operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português acompanhar os seguintes transdutores de banda larga multifrequências com no mínimo as frequências: Convexo 2.0 – 5.0 MHz; linear 5.0 – 15.0 MHz; setorial pediátrico de 3.0 – 8.0 MHz. APRESENTAR: Registro na ANVISA Carta de autorização do fabricante ou importador, caso o licitante não seja o detentor do registro.

**Item:** 07

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Raio-X Portátil

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 198.000,00

**Valor Total:** R\$ 198.000,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DE 500mA/150kv. Gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, para melhoria na qualidade da imagem e reduz doses aos pacientes. Comando com seleção de postos de trabalho, com bucky, sem bucky, bucky horizontal, bucky vertical; Realização de exames fora da mesa, projeções oblíquas e ortogonais. Gerador monofásico de 220VAC, com tomada de 3 pinos; Potência 32kW; Cabo de rede de 6m; Compensação automática de rede +/- 10%; Faixa de KVp de 40 a 150 KVp com ajuste de 1 KVp em 1 KVp; Faixa de mA de 10 a 500mA em 18 passos; Faixa de mAs desde 0,1 a 500 mAs; Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 09 segundos ou maior. APR com 400 técnicas pré-programadas, com possibilidade de edição feita pelo operador; Deve permitir a configuração personalizada das técnicas radiográficas, assim como os parâmetros radiológicos e fácil gravação em memória para utilização posterior. O APR deve programar: Kvp, mA, mAs, tempo de exposição; AEC, área, densidade; Coluna porta tubo Giratória  $\pm 180^\circ$ , sendo  $90^\circ \times 90^\circ$  para cada lado, totalizando  $270^\circ$  em



posição de estacionamento, montada sobre base móvel dotada de rodízios em borracha de alto impacto; Braço porta-tubo com extensor de +- 20cm e movimento vertical de 110cm; Movimento giratório do conjunto tubo colimador de  $\pm 180^\circ$ . Sistema de freios mecânicos. Tubo de raios-x com tensão máxima, 150 kVp; tamanho dos focos: Foco fino 0.3 mm ou menor, Foco grosso 1,0 mm. Ou menor. Colimador Luminoso e manual; Giratório  $\pm 90^\circ$ , totalmente revestido por lâminas de chumbo de 2mm para perfeita isolamento e proteção; Diafragma regulável para localização do paciente. Lâmpada de projeção LED, 160Lux, Timer eletrônico com desligamento automático em 30 segundos; Trilhos para utilização de cones radiográficos ou filtros especiais. Par de cabo de alta tensão de 75KV ultra flexível. Cabo espiralado para disparo dos raios-x a uma distância de 6m. APRESENTAR: Registro na ANVISA Carta de autorização do fabricante ou importador, caso o licitante não seja o detentor do registro.

**Item:** 08

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Ressonância Nuclear Magnética 1.5 Tesla

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 4.000.000,00

**Valor Total:** R\$ 4.000.000,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Características do Magneto: Abertura interna mínima do gantry de 60 cm Consumo de Hélio: 0%, zero boil-off considerando as condições ideais de trabalho do sistema de refrigeração, sem interrupção e dentro das especificações do fornecedor Dotado de sistema de redução de ruído para o paciente sem comprometimento da qualidade da imagem e disponível para utilização em todas as sequências, Intercomunicador de 02 (duas) vias operador / paciente, Instruções automáticas de voz. Sistema de Gradientes: Sistema de Gradiente não Ressonante 100% de Ciclo de trabalho (Duty Cycle), Intensidade de gradiente por eixo (x,y e z): mínimo de 33 mT/m, Slew rate por eixo (x,y e z): mínimo de 120 mT/m/s. Bobina de Gradiente com blindagem ativa, Homogeneidade mínima para o magneto de: menor ou igual a 2.8 PPM (V-RMS) para um FOV de 50 X 50 X 50 Cm, Transmissão e Recepção de Rádio Frequência: Sistema de RF: 12 kW ou maior, Sistema de RF com no mínimo 16 canais independentes de recepção, Mesa do Paciente: Movimento vertical e horizontal totalmente motorizado, Capacidade de carga (horizontal e vertical): mínimo de 200 kg; Altura mínima da mesa:  $\leq 49$  cm do piso, Movimentação automática da mesa durante o exame, Sistema de emergência que permita a retirada manual da mesa do interior do magneto em caso de falta de energia elétrica, Comandos de controle da mesa nos dois lados do gantry. Sistema de Monitoração do Paciente: Sistema de câmera/monitor para visualização do paciente, Sincronização fisiológica sem fio integrada: ECG, pulso e respiração. Sistema de Radiofrequência (RF) e Bobinas: O equipamento deverá permitir o posicionamento simultâneo de, no mínimo, 2 (duas) bobinas, exames de múltiplas regiões anatômicas sem necessidade de reposicionamento do paciente. Todas as bobinas especificadas no presente descritivo deverão estar disponíveis no momento da entrega do equipamento, Bobina array de Cabeça e Pescoço (neurovascular) com pelo menos 11 elementos e tecnologia de aquisição paralela para estudos de crânio, difusão, perfusão, imagens funcionais (BOLD -fMRI) e espectroscopia, Bobina array para estudos de Coluna com pelo menos 12 elementos e tecnologia de aquisição paralela (CTL - cervical, torácica e lombar) que permita estudos de coluna total sem necessidade de reposicionamento do paciente, Bobina para estudos de Tórax, Abdome e Pelve com pelo menos 16 elementos e com tecnologia de aquisição paralela que permita estudos de tórax, abdome, pelve num FOV mínimo de 50cm por aquisição, bobina flexível multiuso array com tecnologia de aquisição paralela de no mínimo 4 elementos. Posicionadores para soluções dedicadas para pelo menos as anatomias de joelho, pé/tornozelo e punho. Parâmetros de Aquisições Mínimos: FOV mínimo: 10 mm ou menor, FOV máximo na direção Z: 50 cm ou maior, Espessura de corte 2D: mínimo de 0,5mm, Espessura de corte 3D: mínimo de 0,1mm, Fator de aceleração de aquisição das imagens: 3x, no mínimo.



H – Networking – DICOM 3.0: DICOM Storage; DICOM Basic Print; DICOM Query / Retrieve; DICOM MWM (Worklist). Console de Comando / Computador com: Ambiente gráfico tipo Windows ou similar, Processador 6-core com pelo menos 12 GB de memória;

Capacidade para armazenar em disco rígido no mínimo de 1.120.000 imagens com matriz 256x256, Velocidade de reconstrução mínima de 12.600 imagens por segundo, com matriz 256 x 256, Monitor LCD colorido de alta resolução, mínimo 24” com resolução de 1920 x 1200. Conjunto de Sequências e Técnicas de imagens: Convencionais: Spin Echo Fast Spin Echo ou Turbo Spin Echo Técnica de Inversão Recuperação Técnica: Turbo Inversion Recovery com curto tempo de inversão (2D/3D) Gradiente-eco ou similar Fast Gradiente-eco ou similar Fast Gradiente-eco com pré pulso em 3D ou equivalente Sequências: T1 e T2 em técnicas Spin Echo (ou Fast/Turbo Spin Echo) e Gradiente Eco com alta resolução Sequencia Turbo Spin echo 3D com aquisição isotrópica em T1, T2, PD, DarkFluid (Flair ou similar) de alta resolução Técnica de correção de movimento em todas as regiões anatômicas, em todos os contrastes (T1, T2, DarkFluid/FLAIR/similar, PD) em todas as orientações e compatível com aquisição paralela. Técnicas Eco – planar Técnicas single-shot e multi-shot (Spin Eco, Gradiente-eco, Eco-planar) Técnica de aquisição simultânea e dinâmica, 2D e 3D, de imagens nas ponderações: in-phase; out- phase; somente água e somente gordura, para estudos Gradiente-eco e Fast/Turbo Spine- eco Técnica de redução de artefatos de interface osso/partes moles para estudos de difusão de ouvido (propeller 3.0, DWI-TSE ou similar) 2D/3D Phase Contrast Vascular Imaging 2D/3D TOF CINE STIR Técnica para redução dos movimentos do paciente no mínimo compatível com no mínimo T1, T2 e FLAIR, no mínimo para estudos de cabeça e pescoço, Neurologia, Técnica de imagem Gradiente-eco ponderada em T2 com cortes finos para visualização de ouvido interno (CISS; FIESTA-C; 3D COSMIC ou similar), Sequências spin eco aceleradas (Fast SE / Turbo SE) 2D e 3D volumétricas e isotrópicas de alta resolução ponderadas em T2 (3D VISTA, 3D Cube ou similar), Sequências IR, double-IR ou triple-IR para a avaliação da diferenciação de matéria cinzenta e branca, Seqüência para Difusão Spin Echo-EPI, Gradiente Echo-EPI com valor mínimo de ponderação (b-value) de 10.000 s/mm<sup>2</sup> Estudo multi-eco 2D e 3D Mapas de difusão automáticos ADC e ADC exponencial Seqüência ponderada em susceptibilidade magnética para detecção de micro angiopatias (VENOUS BOLD, SWAN, SWI ou similar) Sequencia de perfusão cerebral Single-shot Echo Planar (EPI) para estudo de todo o encéfalo em uma aquisição com software de pós- processamento de mapas coloridos TTP, MTT, rCBF (ou similar), rCBV (ou similar) Seqüência para avaliação de Fluxo Sanguíneo e Liquorico com técnica de pós-processamento para quantificação de fluxo sanguíneo e liquorico Seqüência Turbo ou Fast Spin Echo com aquisição isotrópica nas ponderações T1, T2, FLAIR Possibilidade de sincronismo cardíaco, respiratório e de pulso periférico. Possibilidade de sincronismo respiratório por navegador em tempo real. Sequencia para aperfeiçoar protocolos de estudos de pacientes com próteses / implantes metálicos Estudos dinâmicos para exames de articulação têmporo-mandibular. Estudo de coluna total em múltiplas estações sem necessidade de reposicionar o paciente. Estudos com redução de SAR e redução de efeitos de transferência de magnetização Sequência para BOLD. Software para correção de movimentos ativos executados pelo paciente para aquisições TSE e gradiente-eco (T1, T2, IR real e FLAIR ou Dark Fluid) nos três eixos de aquisição (x, y e z) (Multivane, Propeller, Blade ou similar). Aquisição paralela possível com qualquer seqüência; Todos os estudos devem ser permitidos para pacientes adultos e pediátricos; Sequência para Espectroscopia Single compatível com aquisição paralela (PRESS, Spin-echo, STEAM, ou similares), Técnicas para espectroscopia Single-voxel, Chemical shift Imaging (CSI), 2D CSI, 2D Multi-Slice CSI, 3D CSI para crânio; Técnica de aquisição 3D de imagens ponderadas em susceptibilidade e alto contraste, e pós processamento de estudo de susceptibilidade magnética com uso de informações de fase para identificação de derivados de sangue venoso e diferenciação de minerais e com formação de mapas para melhor visualização (Swi, Swan 2.0 ou similar). Angiografia 2D/3D Time-of-Flight 2D/3D Time-of-Flight com sincronismo cardíaco, Técnica Transferência de Magnetização de Contraste (MTC) 2D/3D Contrast Enhanced. Técnica de aquisição para angiografia com contraste avançada com movimentação de mesa, automática e troca rápida entre a seqüência 2D e 3D (Fluoro Triggered MRA, MobiFlex ou similar), Aquisição acelerada de imagens vasculares realizadas com meio de contraste



(Time Resolved MRA (DRKS, FREEZE FRAME, TWIST, TRACS ou similar), Software para composição automática de aquisições em multiestação para angiografia por RM Técnica de exibição fluoroscópica ao vivo da chegada do meio de contraste na região estudada, (Timing Bolus, Visual Prep, SmartPrep, Care Bolus ou similar), Sequencia 2D/3D Phase-Contrast (PCA), FLAIR (Fluid attenuation IR) EPI. Aquisições 3D para volume múltiplo Técnicas de reconstrução do espaço K (Centra, Eliptic, Centric ou similar). Aquisições do tipo TONE com MTC para melhorar a relação Contrast-Ruído Software de aquisição de angiografia para vasos arteriais; quantificação de fluxo com mapas de cor. Sequência que permita a formação de imagens vasculares aceleradas com resolução temporal e realçadas por contraste. Sequência para angiografias periféricas com junção automática das estações estudadas e possibilidade de protocolos variados por estação de estudo. Seqüência 3D para angiografia sem contraste para estudos especiais em pacientes alérgicos (Native, Inhance Inflow, Trance ou similar) para estudos vasculares de artérias renais, artéria aorta e vasos de membros inferiores. Aquisição paralela possível com qualquer seqüência se disponível. Todos os estudos devem ser permitidos para pacientes adultos e pediátricos Tórax, Abdome e Pelve. Seqüência de colangiografia single shot Fast/Turbo SE em 2D e 3D e em aquisições convencionais e radiais. Sequência com correção de movimento do paciente para estudos TSE (JET, Propeller, Blade ou similar). Navegador respiratório virtual para sincronismo, rastreamento e acionamento automático das sequencias de pulso com a respiração do paciente, aplicável para todos os planos anatômicos, e todas as anatomias e tipos de sequencias. inclusive Difusão Sequencias Fast/Turbo Spin Eco com sincronismo respiratório, para ser executada nas opções em apneia e em respiração livre Sequencias Fast/Turbo Spin Eco 3D de alta resolução isotrópicas compatíveis com técnicas de aceleração (iPAT, SPEEDER, SENSE ou similar) para estudo de pelve Seqüência HALF FOURIER ou SINGLE-SHOT TSE Sequencia FFE/TFE em fase e fora de fase em aquisição única Estudos dinâmicos em alta resolução espacial e temporal, 2D e 3D, com apneia curta Seqüência difusão do fígado com valores de "b" de até 1000, selecionáveis pelo operador, com no mínimo 3 valores em cada estudo Sequencia de difusão de próstata para estudo multiparamétrico Técnicas de espectroscopia Single-voxel, Chemical Shift Imaging (CSI), 2D CSI, 2D Multi-Slice CSI, 3D CSI; Oncologia Seqüência para difusão de corpo, Sequencia 3D Volume Imaging (3D FFE, LAVA-XV ou THRIVE) Técnica para screening por imagens ponderadas em difusão de corpo todo sem reposicionar o paciente e junção automática das estações (STITCHING, REVEAL ou similar) Hardware e software que elimine a necessidade de reposicionamento do paciente ou troca de bobinas durante o procedimento, permitindo a realização de estudos de até 1,40m ou melhor. Todos os estudos devem ser permitidos para pacientes adultos e pediátricos. Navegador respiratório virtual para sincronismo, rastreamento e acionamento automático das sequencias de pulso com a respiração do paciente, aplicável para todos os planos anatômicos, Ortopedia Técnica de saturação de água e gordura seletiva. Técnica de excitação de água seletiva, Técnicas de redução de artefatos causados por suscetibilidade magnética para qualquer planoanatômico e qualquer estudo ortopédico (VAT; MAVRIC; Syngo Warp ou similar) Todos os estudos devem ser permitidos para pacientes adultos e pediátricos. Aquisição de múltiplos ecos para mapeamento de T2. Aquisições 3D volumétricas isotrópicas em alta resolução, para sequencias Spin Eco / Fast ou Turbo Spin Eco e Gradiente-eco, e compatível com aquisição paralela para reformatação em planos arbitrários, para qualquer anatomia Aquisições de modo misto (Spin Eco combinado com Inversão Recuperação) para cálculos de mapas de T1 e T2 combinados. Aquisição em múltiplas estações sem reposicionar paciente para estudo de ossos longos. Acessórios: No-break para os computadores. Carga inicial de Hélio Líquido para instalação e calibração do equipamento A empresa deverá entregar o equipamento funcionando com carga mínima de 80 % de Hélio no momento do aceite. Sistema de refrigeração (Chiller) com redundância específico para o equipamento de Ressonância Magnética, inclusão de tubo quench para exaustão com oferta tamanho necessário cerca de 25 metros. Garantia Mínima de 24 meses.



**Item:** 09

**Quantidade:** 01

**Unidade de medida:** UN

**Nome:** Monitor Multiparametrico para Ressonância Magnética

**Valor Máximo Unitário:** R\$ 419.760,00

**Valor Total:** R\$ 419.760,00

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** Monitor Multiparamétrico para ambiente de Ressonância Magnética de até 3 tesla. Monitor colorido específico para operar em sala de exames de Ressonância Magnética 1,5 e 3,0 Tesla; Tamanho de tela  $\geq 10$ " (dez polegadas); Monitoração adulto, infantil e neonatal dos seguintes parâmetros, ECG, oximetria de pulso, temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão invasiva, pressão não invasiva; Alimentação 110/220vac@60Hz; Alarmes audiovisuais; Ajustes de limites de alarmes para os parâmetros; Bateria recarregável, com autonomia de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) minutos; Com capacidade de fornecer os parâmetros de ECG contínuo, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva; Proteção contra descarga de desfibrilador; Monitoração de 03 (três) derivações I, II e III, no mínimo; Alarmes audiovisuais de bradicardia, taquicardia, apneia e eletrodo solto; Medidas de CO<sub>2</sub>: EtCO<sub>2</sub> de no mínimo 0 a 70mmHg; Acompanhado dos cabos e sensores compatíveis com campo magnético para todas as funções do monitor; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Acompanhado de sensores: adulto, pediátrico, neonatal (tamanho médio); Pressão arterial não-invasiva; Manguitos tamanho adulto, infantil, obeso, coxa, neonatal e pediátrico; Carro com pedestal para suportar o monitor. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para funcionamento de todos os parâmetros. Garantia mínima de 24 meses.



**ANEXO II  
MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2022**

**Assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº XX/2022**  
**Convênio Estadual nº 103/2022**  
**Ata de Registro de Cotação de Preços nº XX/2022**

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 77.893.469/0001-21, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, CEP 85010-250, Guarapuava/PR, inscrito no CNPJ nº 77.893.469/0001-21, neste ato representado nos termos do seu estatuto social, doravante denominado **COMPRADOR**.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Av.\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/UF, neste ato representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **VENDEDOR**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Equipamento Médico-Hospitalar, que será regido pelas normas da Legislação Civil Brasileira, e também pelas cláusulas e condições aqui descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO CONTRATUAL**

O presente instrumento tem como objeto a venda do equipamento abaixo relacionado:

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01			
<b>Marca / Fabricante:</b> <b>Registro Anvisa:</b> Material fabricado sob as normas técnicas, exigências e registros no Ministério da Saúde.			

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E PAGAMENTO**

Pela compra dos materiais, objetos deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** o valor total de R\$ 00,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sendo que tal valor somente será pago, após o repasse da Secretária de Saúde do Estado do Paraná ao Hospital e mediante a devida apresentação e conferência da nota fiscal, a qual deve ser entregue ao comprador no momento da entrega do equipamento, conforme dispõe a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS XX/2022**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de transferência bancária acima estipulado, só poderá ser prorrogado em caso de acordo entre ambas as partes.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O preço acima leva em conta todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste contrato, tais como tributos, encargos, contribuições, despesas administrativas, transporte e outras não exemplificadas, abrangendo enfim todo o necessário para a execução das atividades decorrentes do presente contrato, bem como todos os impostos que incidam sobre o objeto contratual, inclusive obrigações acessórias (ICMS, ISS etc.), pelo que correrão por conta e risco do **VENDEDOR** todas as despesas que se tornem necessárias para o cumprimento do objeto contratual, inclusive com o que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes da prestação dos serviços.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

O presente contrato é firmado pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, suficiente para o recebimento de todos os materiais descritos na Cláusula Primeira e pagamento integral estipulado neste instrumento, confirmado através dos respectivos comprovantes.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** As estipulações às obrigações da CONTRATADA não se vinculam ao prazo acima indicado, ficando a CONTRATADA obrigada à prestação de assistência técnica no prazo da garantia dos bens.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Sendo o prazo de garantia do produto o período de 24 (vinte e quatro) meses.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Este instrumento inclui assistência técnica e a cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens acima descritos, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários, podendo ser agendada até três treinamentos durante o ano de garantia.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

A confirmação da presente aquisição fica condicionada ao recebimento dos objetos do presente contrato pela Comissão Interna de Seleção do COMPRADOR, que, após a entrega, analisará se os materiais estão de acordo com a proposta apresentada pelo VENDEDOR, bem como os critérios estabelecidos na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº XX/2022**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O prazo para a entrega do equipamento, objeto deste instrumento é de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o previsto na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº XX/2022**, a contar da assinatura deste.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para os devidos fins de direito.

Guarapuava PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**COMPRADOR:**

**HUBERTO JOSÉ LIMBERGER**

**Provedor**

Hospital de Caridade São Vicente De Paulo

**VENDEDOR:**

